



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE
Câmara de Ensino de Graduação - CEG

RESOLUÇÃO 015/2008

Decide sobre os recursos do Processo Seletivo Extramacro 2008.

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições estatutárias e;

CONSIDERANDO os criterios estabelecidos no Artigo 4º da Lei 7.165, de 14 de dezembro de 1983, regulamentada pelo caput e no parágrafo 1º do Artigo 3º, do Decreto nº. 94.152, de 30 de março de 1987;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 012/2008 – CEG de 05 de Junho de 2008, em que foi homologado a realização do PSE/2008 em todas as suas etapas para as modalidades de portador de diploma, transferência (facultativa ou reopção) e complemento de habilitação;

CONSIDERANDO a Comissão de Organização e Avaliação instituída pela Portaria nº.1.297/2008-GR de 25/06/2008 que analisou a documentação dos 325 (trezentos e vinte e cinco) candidatos inscritos, e decidiu pelo Indeferimento de 24 (vinte e quatro) deles pelos seguintes motivos: número insuficiente de créditos ou horas/aula cursadas no curso de origem solicitação de cursos de curta duração para duração plena, ausência de documentos exigidos, solicitação para área diferente para o curso de origem, ter integralizado mais de 50% do currículo do curso de origem, e extemporaneidade;

CONSIDERANDO o parecer do relator da matéria nesta Câmara, que recomenda a a homologação do parecer emitido pela Comissão;

CONSIDERANDO a competência funcional da Câmara de Ensino de Graduação prevista no Artigo 16, § 2º, do Estatuto c/c o artigo 9º do Regimento Geral desta Universidade.

CONSIDERANDO finalmente, a decisão, unânime, desta Câmara de Ensino de Graduação em reunião nesta data,

RESOLVE:

Artigo 1º - DEFERIR os recursos dos alunos a seguir:

No.	NOME	CURSO PRETENDIDO	SITUAÇÃO
1.	ADILSON SOUSA DA SILVA	PD-ENFERMAGEM	DEFERIDO
2.	ANDRÉA REGINA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA	PD-PSICOLOGIA	DEFERIDO
3.	CARMEM LOPES DA SILVA GOMES	TF-ADMINISTRAÇÃO DIURNO	DEFERIDO
4.	DARIANNY ARAÚJO DOS REIS	PD-PSICOLOGIA	DEFERIDO
5.	DAVID CARVALHO DE LIMA	RP-PSICOLOGIA	DEFERIDO
6.	FRANCINI SILVA DE CASTRO	RP-ADMINISTRAÇÃO DIURNO	DEFERIDO
7.	IVAN NUNES DE SOUZA	PD-PSICOLOGIA	DEFERIDO
8.	LUDIMILA DUTRA SOARES	PD-PSICOLOGIA	DEFERIDO
9.	RITA DE CÁSSIA MOTA ARAGÃO	PD-PSICOLOGIA	DEFERIDO
10.	ROSIVALDO NUNES DE ALMEIDA,	TF-HISTORIA NOTURNO	DEFERIDO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE
Câmara de Ensino de Graduação - CEG

Artigo 2º - INDEFERIR os recursos dos alunos a seguir:

No.	NOME	CURSO PRETENDIDO	SITUAÇÃO
11	BRENDA NATASHA GERHARDT MORAES	TF-CIENCIAS BIOLÓGICAS	INDEFERIDO
12	BRUNA AZEVEDO DOS SANTOS	TF-ENFERMAGEM	INDEFERIDO
13	HELEN MARA DE LIMA BRAGA	Solicitação extemporânea	INDEFERIDO
14	JANIRA SILVA DE MORAES	TF-PSICOLOGIA	INDEFERIDO
15	JASPE VALE NETO	PD-PEDAGOGIA VESPERTINO	INDEFERIDO
16	JÉSSICA SOUZA DE OLIVEIRA	TF-QUIMICA LICENCIATURA	INDEFERIDO
17	LEANDRO BORGES DA SILVA	TF-GEOLOGIA	INDEFERIDO
18	PÂMELA DANIELA PAIXÃO CALIXTO	TF-HISTORIA NOTURNO	INDEFERIDO
19	RICARDO DE SOUZA OLIVEIRA	PD-LETRAS: INGLÊS	INDEFERIDO
20	SHEILA NUNES DA SILVA	Solicitação extemporânea	INDEFERIDO
21	SUZANE SILVA DE ALMEIDA	Solicitação extemporânea	INDEFERIDO
22	TALITA REBELO LOBATO	Solicitação extemporânea	INDEFERIDO
23	VALBERTO MARTINS EVANGELISTA	PD-PSICOLOGIA	INDEFERIDO

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Moysés Abraham Cohen/UFAM, em Manaus, 04 de Julho de 2008.

Bruce Osborne
Presidente